



## Identificações do Jovem

Nome:	CPF: Celular/whats:

## Informações Pais ou responsável

Eu,

Nome:		_ \				
Vain Ha	GOHUS	1-10-10	D-offe	~~.		
CPF:	RG:		Profis	sao:		l
355.323.943	34   88	1469-85	CE TUI	Busil	090	
Endereço:			. 0		0	1
2. Juto Gute	ueberg.	1069 - 0	81-000			
Bairro:	9,	CEP:		Cidade:	21	
Reix velos	00	64204-	-075	Parle	- حط ته	- PI
Fone fixo: ( )	-	Celular	/ Whats:	_		
		(86) 9	9495-6861			
E-mail: ,		0				1
grafayara.	66 @ gu	rence t. con	er			
9.4	0					
En :	ocima (	nualificado	responsável	legal	pelo(s)	joven(s

DECLARO, para os devidos fins, que AUTORIZO o ingresso e frequência na Juventude Espírita do Centro Espírita Caridade e Fé, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto

qualificado,

acima

Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

responsável

Estou ciente que a Juventude Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, os quais declaro conhecer, sendo de minha responsabilidade os cuidados pessoais como higiene, medicação, entregar o(s) adolescente(s) aos(às) evangelizadores(as) no horário de início, bem como buscá-lo(s) no término, respeitando rigorosamente os horários estipulados do(s) adolescente(s) inscrito(s). Cuidados especiais como medicamentos, somente serão atendidos sob receita médica e fornecimento prévio da medicação prescrita.

Estou ciente que as atividades da juventude espírita tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto aos adolescentes, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2019, entidade à qual o CECF é filiado.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.848 de 11 de julho de 2016 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ CNPJ 04.104.417/0001-55 Rua Samuel Santos, 284. Bairro São Francisco. CEP: 64.215-200. Parnaiba-Pl 86 3322 4340 | 99978 5695 www.caridadefe.org.br | comunicacao@caridadefe.org.br

legal

pelo(s)

Estou ciente das seguintes normas: "Regimento Interno - Art. 34" O Departamento da Juventude do CECF, é uma atividade de estudo e vivência da Doutrina Espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo adolescentes na faixa etária de 12 (doze) até 17 (dezessete) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A juventude espírita será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizandos e pais/responsáveis; II – Funcionará em 1 turma, com jovens de 12 à 17 anos; III – 3 faltas consecutivas, sem justificativa plausível, estará apto a sua exclusão da Juventude Espírita; IV – O jovem deverá ir a aula com vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas decotadas, saias e vestidos curtos, bermuda à cima do joelho, bonés, óculos escuro; V – Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, como celulares, tablets, smartphones, entre outros, no momento da aula, salvo nos momentos de real necessidade e permissão prévia; VI – As aulas terão duração de até 2 (duas) horas, sendo precedidas pelo passe individual com posterior harmonização através de uma prece, leitura de "O Evangelho Segundo o Espiritismo" e músicas, segundo o roteiro da programação anual.

Estou de acordo que o(s) adolescente(s) não está(ão) autorizado(s) a deslocar-se da juventude espírita da instituição sozinha ou sob responsabilidade de outros que não os evangelizadores(as) ou o responsável(is) legal(is).

Registro abaixo outras informações pertinentes aos cuidados especiais com a(s) referida(s) Jovem (s):

1 – Pessoas autorizadas a entregar/buscar o jovem:

U bor,	e on leave
avisar):	2 – Demais informações (uso de medicação, alergias, em caso de urgência a quer

Parnaíba-PI, 06 de 1000 de 2000 de 200

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.848 de 11 de julho de 2016 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ
CNPJ 04.104.417/0001-55
Rua Samuel Santos, 284. Bairro São Francisco.
CEP: 64.215-200. Parnaiba-PI
86 3322 4340 | 99978 5695
www.caridadefe.org.br | comunicacao@caridadefe.org.br





Nome: Jose Vitor Frata Nacapio
Email: Idade: Idade:
Telefone Celular: Telefone do responsável: (ช) ๆ ๆ 4 ๆ ธ_ นุ 8 นุ ธ
Endereço: R. Suta Cuterenberry, 1069 com - 18
Como conheceu a evangelização da Juventude do Caridade e Fé?
E Jo Participa
Qual poderá ser sua modalidade de participação*?
(≿) Online
( ★) Presencial
*Serão disponibilizadas somente 10 vagas presenciais, dessa maneira, os primeiros inscritos nesta

modalidade participarão presencialmente, os demais ficarão no modo online.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.848 de 11 de julho de 2016 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ
CNPJ 04.104.417/0001-55
Rua Samuel Santos, 284. Bairro São Francisco.
CEP: 64.215-200. Parnaiba-PI
86 3322 4340 | 99978 5695
www.caridadefe.org.br | comunicacao@caridadefe.org.br